PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC-001/2016

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Linguística, Letras e Artes

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2013 a dezembro de 2015**, conforme o Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Linguística, Letras e Artes será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:	
a.1 - Doutorado	10
a.2 - Mestrado	5
b) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem)	
b.1 - Membro de Conselho Editorial de editora universitária	6
b.2 - Editor ou membro de Comitê Editorial de periódico científico	5
b.3 - Organizador de dossiê de periódico científico	4
b.4 – Parecerista de revista científica indexada	2
b.5. – Parecerista de revista não indexada	1
b.5 – Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de outras IES	2
c) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP), etc.	
c.1 - Coordenador	10
c.2 – Colaborador	2
d) Premiação em bienais, mostras, salões, festivais e demais trabalhos da mesma categoria.	
d.1 – Internacional	6
d.2 - Nacional	4
d.3 - Regional	2
d.4 - Local	1
e) Artigos publicados em periódicos:	
e.1 - Qualis A1	25
e.2 - Qualis A2	21
e.3 - Qualis B1	18
e.4 - Qualis B2	15
e.5 - Qualis B3	12
e.6 - Qualis B4	9
e.6 - Qualis B5	7
e.7 - Qualis C e Periódicos não indexados no Qualis	5
f) Livros Científicos especializados na área, com ISBN :	
f.1 – Autor	35
f.2 – Co-autor	15
f.3 – Tradutor de obra completa	25
f.4 – Tradutor de capítulo	8
f.5 – Editor ou Organizador	15
f.6 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	10

g) Livros Científicos especializados na área, sem ISBN :	
g.1 – Autor	5
g.2 – Editor ou Organizador	3
g.3 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	3
h) Materiais Didáticos especializados na área: (máximo 5 por subitem)	-
h.1 – Autor	35
h.2 – Editor ou Organizador	20
h.3 – Capítulo (máximo dois por livro , incluindo a organização do mesmo)	10
i) Obras Ficcionais com ISBN :	_
i.1 – Autor	20
i.2 – capítulo	8
i.3 – Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	6
j) Obras Ficcionais sem ISBN :	
j.1 – Autor	5
j.2 – capítulo	3
j.3 – Parte de coletânea (poemas, conto, crônicas)	2
k) Comunicação em Congressos Científicos com ISBN (máximo 6 por subitem)	_
k.1 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais	
internacionais	8
k.2 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais nacionais	5
k.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional)	3
k.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	2
in addition aproportion of resulting publication (masterial)	_
I) Comunicação em Congressos Científicos sem ISBN (máximo 6 por subitem)	
I.1 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais	
internacionais	6
I.2 – trabalhos completos (mínimo 3 páginas) publicados em anais nacionais	3
I.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional)	1
I.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional)	1
m) Palestra, conferência ministrada ou participação em eventos científicos /	
acadêmicos, como palestrante, em mesa redonda (máximo 10 por subitem)	
m.1 – evento internacional	6
m.2 – evento nacional	4
m.3 – evento local ou regional	2
n) Minicursos ministrados, carga horária mínima de 3 horas (máximo 6)	4
o) Entrevistas na área de especialidade em revistas científicas ou de difusão como	
jornais, revistas, rádio e televisão.	2
p) Publicação (impressa ou na WEB) de catálogos de exposições ou programas	_
de eventos cenográficos ou musicais (máximo de 10)	1
q) Composições ou criações artísticas com apresentação, tais como:	
composição musical, direção cênica /musical, recital, regência,	
curadoria, performance/ exposição individual de Artes Visuais. (Cada obra artística	
poderá ser pontuada até duas vezes, isto é, uma estréia e uma remontagem)	
q.1 - Estréia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito	15
internacional.	10
q.2 - Estréia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito	10
nacional.	10
q.3 Estréia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito	0
regional.	8
q.4 - Estréia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito - em âmbito local.	
	5
r) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto	
livros). Criação e/ou desenvolvimento em design com a respectiva publicização	
(produção técnica)	
r.1. Com patente obtida	15
r.2. Com patente requerida	10
r.3. Sem patente (máximo de 3)	5

s) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	5
t) Orientações concluídas e aprovadas: (Co-orientação = 50% da pontuação).	
t.1 – Doutorado	15
t.2 – Mestrado	10
t.3 – Especialização (máximo 6)	5
t.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 6)	3
u) Orientações em (período de um ano):	
u.1 Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência ou PROART.	5
u.2 Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3
v) Participação em eventos na área de design (ex: Bienal do Design, Salão	
Internacional do Humor de Piracicaba, Anima Mundi); ou Participação em	
mostras coletivas de Arte Visual; ou participação em apresentações cênicas	
(teatro/ dança) ou musicais (show/ concerto).	
Não multiplicar a pontuação pelo número de encenações, shows, concertos,	
mostras de um mesmo trabalho.	
v.1 – Internacional	10
v.2 – Nacional	7
v.3 – Regional ou Local	5
w) Organização de eventos científicos/acadêmicos com carga horária igual ou	
superior a 15 horas (máximo 6 por subitem).	
w.1 - Coordenador de evento internacional	10
w.2 - Coordenador de evento nacional	8
w.3 - Coordenador de evento regional/local	6
w.4 – Membro de comissão organizadora	4
x) Edição de anais de eventos	
x.1 - com ISBN	8
x.2 - sem ISBN	5
y) Participação como membro efetivo de bancas de defesa (exceto como	
Orientador):	
y.1 - Doutorado	3
y.2 – Mestrado	2
y.3 - Especialização e TCC	1
y.4 - Qualificação de Mestrado	1
y.5 - Qualificação Doutorado	1

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2013-2015. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar
 o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES
 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo
 do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as
 informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.

- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2013-2015.
 Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam